

Prestação de Contas - Demonstrações contábeis e financeiras

Fundamento legal: Art. 11, X, "b", "c" e "d" da Resolução Normativa 4/2025 TCE e Itens 12.1. "m e n", 2.44, 2.45, 2.47 da cláusula segunda da Minuta Padrão do Contrato de Gestão- PGE.

1) Disponibilizar, conforme legislação vigente, registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diários do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis mensais e anuais ou de outras periodicidades. As demonstrações contábeis e financeiras devem ser atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.

2) Histórico: para os contratos de gestão, as exigências aplicam-se a partir de janeiro de 2019; para os termos de colaboração, desde o início da vigência de cada instrumento.

3) Disponibilizar as Demonstrações Contábeis - Demonstrações Financeiras, divulgação anual, (Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado do Período, Mutações do Patrimônio Líquido, Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e Relatório de Auditoria Independente - auditoria externa).

4) Disponibilizar também, as informações contábeis mensais obrigatórias mensal (Livros Razão, Diários do Período, Balancetes e demais demonstrativos contábeis e financeiros exigidos na legislação).